



Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Frank Ariel Schiavini
Comissão Permanente de Licitação
Sr. Ademir Anziliero

Conforme é o costume e norma desta empresa, em desenvolver um bom trabalho, servimo-nos do presente para comunicar que o contrato nº 09/2012 de 13 de janeiro de 2012, que trata da Limpeza Publica e Coleta de Lixo **encerra-se no dia 31 de janeiro de 2016.**

Pedimos que administração se manifeste caso haja o interesse em efetuar um aditivo de prazo conforme prevê a Clausula Quinta do Contrato, e Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ressaltamos que a Empresa demonstra interesse em efetuar o aditivo pelo período de mais 12 meses.

Certo de sua especial atenção pede deferimento.

Atenciosamente,


CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 02.375.648/0001 - 78
JULIANO ANDREI BORDIN
SOCIO-ADMINISTRADOR

RECEBIDO EM
20/01/2016
Ademir A. Anziliero

Ademir A. Anziliero
Téc. Contabilidade
CRC 25 385/0-7

Fone: 46. 3232-1471

Rua XV de Novembro, 440 B. Líder | Coronel Vivida-PR



Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Frank Ariel Schiavini
Comissão Permanente de Licitação
Sr. Ademir Aziliero

Em complemento a correspondência datada em 20/01/2016 e com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Nº. 8.666/93 e devido as negociações da categoria na CCT, solicitamos que seja efetuado o reajustamento nas planilhas de custos para que se retome o reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Nona Parágrafo Segundo do contrato nº 09/2012 que trata da limpeza publica e coleta de lixo, conforme demonstração analítica da variação dos componentes de custos. (em anexo)

Ressaltamos que no caso de indeferimento do almejado reajustamento, tornar-se-á impossível à empresa cumprir a CCT/2016/2018, o que via de consequência lhe obrigará a comunicar o Sindicato da Categoria Profissional e ao Ministério Público do Trabalho, acerca de tais fatos.

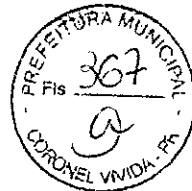
Certo de sua especial atenção pede deferimento.

Atenciosamente,


CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 02.375.648/0001 - 78
JULIANO ANDREI BORDIN
SOCIO-ADMINISTRADOR

Fone: 46. 3232-1471

Rua XV de Novembro, 440 B. Líder | Coronel Vivida-PR



PREGÃO PRESENCIAL Nº.129/2011 -CONTRATO Nº 09/2012
PALNILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS MENSAIS - CCT - 2016 E IGP-M 12 MESES
C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
LOTE Nº 01

PAG. 01

1 - LIMPEZA PUBLICA URBANA - varrição de ruas asfaltadas

1.1 - CUSTOS DIRETO COM OS FUNCIONÁRIOS MENSAL

ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT	Total	Atalizado
Salário Base						
14 Funcionários	14	R\$ 1.132,00			R\$ 15.848,00	CCT
Auxilio Alimentação	14			R\$ 330,00	R\$ 4.620,00	CCT
Insalubridade P/Lei 20%	14	R\$ 875,00		R\$ 175,00	R\$ 2.450,00	CCT
Seguro de Vida Feaonspar	14			R\$ 16,00	R\$ 224,00	CCT
Plano de Saude	14			R\$ 50,00	R\$ 700,00	CCT
Fundo de Formação	14			R\$ 16,00	R\$ 224,00	CCT
PPRA - PCMSO - LTCAT - PPP - ASO						
Assiduidade	14			R\$ -	R\$ -	ger
INSS (funcionário)	14	R\$ 1.307,00	8%		R\$ -	
INSS (Empresa)	14	R\$ 1.307,00	21%		R\$ 3.842,58	CCT
FGTS	14	R\$ 1.307,00	8%		R\$ 1.463,84	CCT
13º Salário	14	R\$ 1.307,00	8,33%		R\$ 1.524,22	CCT
Pagamento Férias e 1/3	14	R\$ 1.307,00	11,11%		R\$ 2.032,91	CCT
Sindicato	14			R\$ 262,13	R\$ 262,13	CCT
Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional					R\$ 721,43	IGP-M
Fiscalização e Acompanhamento dos Trabalhos	1	R\$ -			R\$ 485,61	IGP-M
Estimativa de Lucro			0,00%		R\$ 332,88	IGP-M
SUB-TOTAL					R\$ 34.731,60	
DAS - Simples Federal (IR-2,74/CSLL-2,00/COFINS-2,23/PIS-0,38)				7,35%	R\$ 3.025,25	
ISSQN - Prefeitura				4,65%	R\$ 1.913,93	
SUB-TOTAL					R\$ 4.939,18	

1.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS

	Quantidade	Nº de Funcionários	Fator Utilização	Preço Unitário		
Bonés/Chapeus	32	14	1 mês	R\$ 6,23	R\$ 16,61	IGP-M
Calçado	32	14	1 mês	R\$ 43,57	R\$ 116,18	IGP-M
Camiseta e Calça	32	14	1 mês	R\$ 49,80	R\$ 132,80	IGP-M
Luvras	96	14	1 mês	R\$ 9,57	R\$ 76,56	IGP-M
Capa de Chuvas	18	14	1 mês	R\$ 22,40	R\$ 33,60	IGP-M
Protetor Solar	48	14	1 mês	R\$ 24,90	R\$ 99,60	IGP-M
SUB-TOTAL					R\$ 475,35	

1.3 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

	Quantidade	Nº de Funcionários	Fator Utilização	Preço Unitário		
Vassouras	390	14	1 mês	R\$ 8,86	R\$ 287,95	IGP-M
Caminhos de Coleta	3	14	1 mês	R\$ 392,77	R\$ 108,95	IGP-M
Sacos Plásticos/Rafia	3.600	14	1 mês	R\$ 0,15	R\$ 45,00	IGP-M
Pá	18	14	1 mês	R\$ 13,31	R\$ 19,96	IGP-M
Enchadas/Cabos	32	14	1 mês	R\$ 27,38	R\$ 73,01	IGP-M
Gasolina Para Roçadeira	660		1 mês	R\$ 4,05	R\$ 222,75	IGP-M
Manutenção Equipamentos					R\$ 192,00	IGP-M
SUB-TOTAL					R\$ 949,62	

TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS DO ITEM 01

R\$ 41.095,75

41.095,75

OS VALORES CONSTANTES
DESTA PLANILHA ESTÃO DE ACORDO
COM AS PLANILHAS SIEMACO/CCT
DE 03/2016 E COM OS INDICES
INFLACIONARIOS PREVISTOS NO CONTRATO
CEL. VIVIDA, 25/01/16

Ademir A. Azilero
Téc. Contabilidade
CRC 25 3650-7



PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2011 - CONTRATO Nº 09/2012

PAG. 02

PALNILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS MENSIS CCT - 2015 E IGP-M 12 MESES

C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

01 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR URBANO (lixo úmido/reciclável):

1.1 - CUSTOS DIRETO COM OS FUNCIONÁRIOS

ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT	Total	
Salário Base (9 coletores de lixo orgânico e reciclável)	9	R\$ 1.132,00	40% insalu	R\$ 350,00	R\$ 13.338,00	CCT
Salário Base (3 motoristas)	3	R\$ 1.469,00	20% insalu	R\$ 293,80	R\$ 5.288,40	CCT
Salário Base (1 vigia)	1	R\$ 1.249,00		R\$ 350,00	R\$ 1.599,00	CCT
Auxílio Alimentação	13			R\$ 330,00	R\$ 4.290,00	CCT
Seguro de Vida Feaonspar	13			R\$ 16,00	R\$ 208,00	CCT
Plano de Saude	13			R\$ 50,00	R\$ 650,00	CCT
Fundo de Formação	13			R\$ 16,00	R\$ 208,00	CCT
Assiduidade	13			R\$ 36,50	R\$ 474,50	CCT
INSS (funcionário)	13	R\$ 1.555,80	8%		R\$ -	
INSS (Empresa)	13	R\$ 1.555,80	20%		R\$ 4.045,08	CCT
FGTS	13	R\$ 1.555,80	8%		R\$ 1.618,03	CCT
13º Salário	13	R\$ 1.555,80	8,33%		R\$ 1.684,78	CCT
Pagamento Férias e 1/3	13	R\$ 1.555,80	11,11%		R\$ 2.247,04	CCT
Sindicato	13			R\$ 243,42	R\$ 243,42	CCT
Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional					R\$ 433,06	mesmo
Fiscalização e Acompanhamento dos Trabalhos	1	R\$ -			R\$ 552,49	mesmo
Estimativa de Lucro			0,00%		-	
SUB-TOTAL					R\$ 36.879,80	

1.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS

ITENS	Nº de Funcionários	Quantidade	Fator Utilização	Preço Unitário		
Bonés/Chapeus	13	39	1 mês	R\$ 6,55	R\$ 21,87	IGP-M
Calçado	13	39	1 mês	R\$ 46,03	R\$ 149,59	IGP-M
Uniforme (Camiseta e Calça)	13	78	1 mês	R\$ 52,61	R\$ 341,96	IGP-M
Luvas	9	216	1 mês	R\$ 10,50	R\$ 189,00	IGP-M
Capa de Chuvas	13	26	1 mês	R\$ 23,67	R\$ 51,28	IGP-M
Colete Refletivo	10	10	1 mês	R\$ 27,62	R\$ 23,01	IGP-M
Protetor Solar	10	40	1 mês	R\$ 26,30	R\$ 87,66	IGP-M
SUB-TOTAL					R\$ 864,37	

DAS - Simples Federal (IR-2,74/CSLL-2,00/COFINS-2,23/PIS-0,38)	7,35%	R\$ 5.436,53	
ISSQN - Prefeitura	4,65%	R\$ 3.439,43	
SUB-TOTAL		R\$ 8.875,96	12%

1.3 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ITENS	Quantidade	Fator Utilização	Preço Unitário		
Óleo Diesel (03 caminhão)	2.200	26.400	1	R\$ 2,96	R\$ 6.512,00 val. merc.
Pneus Caminhão	0,25	3	1	R\$ 1.447,43	R\$ 361,85 IGP-M
Pneus (2 Camionetas)	0,5	6	1	R\$ 717,12	R\$ 358,56 IGP-M
Câmaras (3 caminhão)	1,5	18	1	R\$ 122,35	R\$ 183,52 IGP-M
Consertos	6	72	1	R\$ 23,68	R\$ 142,08 IGP-M
Protetores	1	12	1	R\$ 46,04	R\$ 46,04 IGP-M
Recapagem	0,75	9	1	R\$ 500,01	R\$ 375,00 IGP-M
Manutenção Mecânica		0	1		R\$ 619,49 IGP-M
Seguro Obrigatório		0	1		R\$ 79,07 IGP-M
Seguro Contra Terceiros		0	1		R\$ 98,04 IGP-M
LUBRIFICANTES		0			
Motor	6,66	80	1	R\$ 11,16	R\$ 74,40 IGP-M
Caixa de Mudança/Cambio	1,5	18	1	R\$ 23,68	R\$ 35,52 IGP-M
Diferencial	5	60	1	R\$ 23,68	R\$ 118,40 IGP-M
Freio	1,08	13	1	R\$ 17,76	R\$ 21,34 IGP-M
Graxa	3	36	1	R\$ 19,72	R\$ 59,16 IGP-M
SUB-TOTAL					R\$ 9.084,47
TOTAL DO ITEM 01					R\$ 46.828,64



02 - TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEL

2.1 - CUSTOS DIRETOS COM OS FUNCIONÁRIOS (6 Funcionários)						
ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT		
FUNCIONÁRIOS						
Salário Base (6 Funcionários)	6	R\$ 1.132,00	40% insalu	R\$ 350,00	R\$ 8.892,00	CCT
Auxílio Alimentação	6			R\$ 330,00	R\$ 1.980,00	CCT
Seguro de Vida Feaonspar	6			R\$ 16,00	R\$ 96,00	CCT
Plano de Saude	6			R\$ 50,00	R\$ 300,00	CCT
Fundo de Formação	6			R\$ 16,00	R\$ 96,00	CCT
INSS (funcionário)	6	R\$ -			R\$ -	
INSS (Empresa)	6	R\$ 1.482,00	21%		R\$ 1.867,32	CCT
FGTS	6	R\$ 1.482,00	8%		R\$ 711,36	CCT
13º Salário	6	R\$ 1.482,00	8,33%		R\$ 740,70	CCT
Pagamento Férias e 1/3	6	R\$ 1.482,00	11,11%		R\$ 987,90	CCT
Sindicato	6			R\$ 112,34	R\$ 112,34	CCT
SUB-TOTAL					R\$ 15.783,62	
2.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS						
ITENS	Nº de Funcionários	Quantidade	Fator Utilização	Preço Unitário		
Bonés/Chapeus	6	12	1 mês	R\$ 6,55	R\$ 6,55	IGP-M
Calçado	6	12	1 mês	R\$ 45,00	R\$ 45,00	IGP-M
Uniforme (Camiseta e Calça)	6	18	1 mês	R\$ 52,62	R\$ 78,93	IGP-M
Luvas	6	144	1 mês	R\$ 10,50	R\$ 126,00	IGP-M
Capa de Chuvas	6	6	1 mês	R\$ 23,68	R\$ 11,84	IGP-M
Protetor Solar	6	12	1 mês	R\$ 26,30	R\$ 26,30	IGP-M
SUB-TOTAL					R\$ 294,62	

03 - DESPESAS COM O MANEJO DO ATERRO SANITÁRIO

	valor mensal	
Abertura de Valas com Dreno	R\$ 793,95	IGP-M
Controle de Vetores	R\$ 75,90	IGP-M
Cascalho Parra Acesso às Valas	R\$ 234,50	IGP-M
Análise de Água	R\$ 37,95	IGP-M
Operacional do Aterro	R\$ 126,50	IGP-M
Técnico Responsável	R\$ 351,76	IGP-M
Registro no CREA ou CRQ	R\$ 56,92	IGP-M
Máquina Parra Cobertura de Vala e Acessos	R\$ 506,09	IGP-M
SUB-TOTAL	R\$ 2.183,57	
TOTAL ITENS 2 E 3	R\$ 18.261,81	

VALOR TOTAL MENSAL **R\$ 73.966,41**

73 966,40

W

Tabela de Salários 2016

* Válida a partir de Fevereiro 2016

Função	Piso	Adicional	Total
Servente 44 horas	R\$ 1.070,00		R\$ 1.070,00
Servente 40 horas	R\$ 985,00		R\$ 985,00
Servente 36 horas	R\$ 874,00		R\$ 874,00
Servente 33 horas	R\$ 814,00		R\$ 814,00
Servente 30 horas	R\$ 740,00		R\$ 740,00
Servente 24 horas	R\$ 591,00		R\$ 591,00
Servente 22 horas	R\$ 535,00		R\$ 535,00
Servente 20 horas	R\$ 495,00		R\$ 495,00
Lavadores 44 horas	R\$ 1.070,00	R\$ 175,00	R\$ 1.245,00
Auxiliares de serviços gerais 44 horas	R\$ 1.070,00		R\$ 1.070,00
Copeira 44 horas semanais	R\$ 1.104,00		R\$ 1.104,00
Copeira com Cumulação de Função	R\$ 1.104,00	R\$ 40,00	R\$ 1.144,00
Servente com Cumulação de Função	R\$ 1.070,00	R\$ 74,00	R\$ 1.144,00
Cantineiras e Auxiliar de cozinha	R\$ 1.104,00		R\$ 1.104,00
Encarregada 03 a 10 funcionários 44 horas	R\$ 1.269,00		R\$ 1.269,00
Encarregada 11 a 20 funcionários 44 horas	R\$ 1.319,00		R\$ 1.319,00
Encarregada acima de 20 funcionários 44h	R\$ 1.393,00		R\$ 1.393,00
Supervisora 44h	R\$ 1.679,00		R\$ 1.679,00
Jardineiro 44h	R\$ 1.176,00		R\$ 1.176,00
Ascensorista/Telefonista 36h	R\$ 1.165,00		R\$ 1.165,00
Coletores 44h	R\$ 1.132,00	R\$ 350,00	R\$ 1.482,00
Roçador Manual	R\$ 1.132,00		R\$ 1.132,00
Varredor	R\$ 1.132,00	R\$ 175,00	R\$ 1.307,00
Porteiro 44h	R\$ 1.475,00	R\$ 47,00	R\$ 1.522,00
Porteiro SDF	R\$ 1.030,00	R\$ 15,00	R\$ 1.045,00
Garagista e Recepcionista 44h	R\$ 1.249,00	R\$ 23,50	R\$ 1.272,50
Monitores e vigias e auxiliar multifuncional 44h semanais	R\$ 1.249,00	R\$ 23,50	R\$ 1.272,50
Monitor ou op. de equipamento / Guardião 44 h	R\$ 1.249,00	R\$ 23,50	R\$ 1.272,50
Bombeiro Hidráulico 44h (sal.+ Periculosidade)	R\$ 1.249,00	R\$ 374,70	R\$ 1.623,70
Bombeiro Civil 44h (sal.+ Periculosidade)	R\$ 1.716,00	R\$ 514,80	R\$ 2.230,80
Op. Máq. Costal / Roçadeira / Empilhadeira 44h	R\$ 1.393,00		R\$ 1.393,00
Contínuos e Menores Aprendizes 44h	R\$ 982,00		R\$ 982,00
Tratadores de animais 44h semanais	R\$ 1.318,00	R\$ 175,00	R\$ 1.493,00
Desinsetizador 44h	R\$ 1.318,00	R\$ 175,00	R\$ 1.493,00
Controlador de vetores 44h	R\$ 1.318,00	R\$ 350,00	R\$ 1.668,00
Carreg. a Carreg. Agrícolas 44h	R\$ 1.093,00		R\$ 1.093,00
Controlador de acesso 44h	R\$ 1.269,00	R\$ 23,50	R\$ 1.292,50
Cozinheiro 44h	R\$ 1.147,00		R\$ 1.147,00



Mensalidade Sindical
R\$ 32,10



Siemaco Saúde
R\$ 50,00



Contribuição Assistencial
R\$ 56,00 (desc. fevereiro)



Vale-Alimentação

Para quem não recebe alimentação no local de trabalho - R\$ 330,00

Para quem recebe alimentação no local de trabalho - R\$ 180,00



SIEMACO

Presidente: Manassés Oliveira

M



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 002/2016

DE: INÉRIO KRAMBECK
Diretor do Departamento de Viação

Recebido em
25/01/2016
Ademir A. Aziliero

Ademir A. Aziliero
Téc. Contabilidade
CRC 25 365/0-7

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 25/01/2016

Senhor Prefeito:

Considerando a necessidade de continuação dos serviços de coleta de lixo e limpeza pública na área central e bairros da cidade, em razão de ser serviços essenciais que devem ser prestados a população e considerando o vencimento do Contrato no próximo dia 31/01/2016, vimos solicitar de Vossa Excelência a competente autorização para a prorrogação de prazo do Contrato nº 09/2012.

Salientamos que existe permissivo de prorrogação de prazo na cláusula quinta do referido contrato e, considerando as prorrogações já realizadas, existe a possibilidade de uma última prorrogação. Sendo assim solicitamos que a execução dos serviços perdure por mais 12 (doze) meses, ou seja até 31/01/2017.

Contando com a especial atenção de V. Exa. Antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

INÉRIO KRAMBECK
Diretor do Departamento de Viação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao Contrato nº 09/2012 decorrente do Pregão Presencial nº 129/2011, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, situada a Rua XV de Novembro, 440 – Bairro Lider, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.648/0001-78, neste ato representado pelo Sr. **Juliano Andrei Bordin**, inscrito no CPF nº 006.916.889-07 e RG nº 5.803.845-8, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO:

Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 09/2012 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, fica prorrogado o prazo do mesmo por mais 12 (doze) meses, **de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO:

Conforme a solicitação da contratada, a qual pede o reequilíbrio econômico-financeiro em função do reajuste salarial da categorial profissional, estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2018, Registrado no M.T.E. sob nº PR000028/2016 e, ainda, com base nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, combinadas com os Termos Aditivos já firmados, fica repactuado o contrato acima mencionado concedendo-se acréscimo a todos os itens, de acordo com entendimento entre as partes.

Parágrafo primeiro: Os valores a serem praticados estão demonstrados na Planilha a seguir:

Item	Discriminação do objeto	Valor mensal atual	Alíquota a ser aplicada	Valor do acréscimo	Valor mensal corrigido
01	Limpeza pública urbana/varrição de ruas	36.158,13	13,66%	4.937,61	41.095,74
02	Coleta de lixo domiciliar e comercial urbano: reciclável e orgânico	64.674,06	14,37%	9.292,34	73.966,40
TOTAIS		100.832,19			115.062,14
VALOR TOTAL PARA OS 12 MESES					1.380.745,68

Parágrafo segundo: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 1.380.745,68 (um milhão e trezentos e oitenta mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total do contrato original passa a ser de R\$ 5.563.181,94 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e três mil e cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 09/2012, de 13 de janeiro de 2012.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2016.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Juliano Andrei Bordin
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE HORA MÁQUINA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA LIMPEZA DO RIO JIRAU ALTO E SEUS AFLUENTES, UTILIZANDO O MÉTODO ESTIVA. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 060/2016 e parecer emitido pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: AMM TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº 81.139.024/0001-28, com o valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2016.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS A SEREM UTILIZADOS PELO FUNDIUM - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 058/2016 e parecer emitido pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: MICOLITTO - ME, CNPJ nº 20.447.746/0001-55, com o valor de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2016.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA LEITE SUDOESTE PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME CONVENIO Nº 085/2014 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAR E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 057/2016 e parecer emitido pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: TRANS LIMP MEZZALIMA TRANSPORTES LTDA. - ME, CNPJ nº 10.963.578/0001-05, com o valor de R\$ 32.055,00 (vinte e dois mil e cinquenta e cinco reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2016.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA VIAGENS DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 055/2016 e parecer emitido pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: TRANSPORTES DE PASSAGEIROS OLIVEIRA LTDA. - ME, CNPJ nº 06.939.809/0001-21, com o valor de R\$ 334.080,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2016.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, 4X4, MÍNIMO DE 144CV, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CONTRATO DE REPASSE 825538/2015 - PROCESSO 1027830-71. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 054/2016 e parecer emitido pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: TAISA S/A, CNPJ nº 77.031.647/0001-82, item 01 com o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2016.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 051/2016

DECRETO nº 1282/2016 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências.
DECRETO nº 1283/2016 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 690.000,00 e dá outras providências.
DECRETO nº 1284/2016 - Exonera a pedido o servidor Pedro Henrique Maia Braga do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.
DECRETO nº 1284/2016 - Nomeia a Senhora Paula Bogini Mundstock, para o

cargo de provimento efetivo Fisioterapeuta.

DECRETO nº 12845/2016 - Concede Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar ao Servidor Marcelo Cardoso.
DECRETO nº 12846/2016 - Nomeia o Senhor Pedro Henrique Maia Braga, para o cargo de provimento efetivo Educador Artístico II.
DECRETO nº 12847/2016 - Designa a servidora Karina da Costa Filipiak como Secretária Executiva de Conselhos Municipais e dá outras providências.
DECRETO nº 12848/2016 - Revoga o dispositivo do Decreto nº 12634/2016 que concedeu Gratificação pelo Exercício de Docência em Educação do Campo à servidora Cleussil Aparecida Mendes Restello.
DECRETO nº 12849/2016 - Nomeia o Senhor Gabriel Henrique Sabadin, para o cargo de provimento efetivo Cirurgião Dentista Especialista em Endodontia.
OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A comissão designada através da Portaria nº 006/2016 torna público o resultado de licitação, modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 - Processo 134
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS A SEREM UTILIZADOS PELO FUNDIUM - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item
EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. AMM TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 81.139.024/0001-28 - Lote nº 001 R\$ 159.000,00 - ITEM 001 R\$ 1.100,00
2. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
3. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
4. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
5. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
6. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
7. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
8. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
9. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
10. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
11. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
12. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
13. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
14. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
15. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
16. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
17. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
18. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
19. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
20. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
21. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
22. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
23. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
24. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
25. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
26. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
27. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
28. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
29. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
30. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
31. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
32. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
33. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
34. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
35. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
36. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
37. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
38. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
39. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
40. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
41. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
42. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
43. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
44. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
45. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
46. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
47. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
48. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
49. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
50. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
51. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
52. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
53. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
54. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
55. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
56. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
57. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
58. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
59. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
60. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
61. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
62. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
63. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
64. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
65. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
66. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
67. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
68. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
69. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
70. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
71. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
72. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
73. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
74. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
75. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
76. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
77. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
78. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
79. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
80. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
81. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
82. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
83. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
84. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
85. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
86. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
87. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
88. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
89. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
90. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
91. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
92. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
93. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
94. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
95. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
96. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
97. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
98. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
99. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
100. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A comissão designada através da Portaria nº 006/2016 torna público o resultado de licitação, modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 - Processo 134
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS A SEREM UTILIZADOS PELO FUNDIUM - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item
EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. AMM TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 81.139.024/0001-28 - Lote nº 001 R\$ 159.000,00 - ITEM 001 R\$ 1.100,00
2. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
3. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
4. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
5. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
6. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
7. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
8. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
9. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
10. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
11. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
12. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
13. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
14. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
15. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
16. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
17. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
18. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
19. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
20. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
21. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
22. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
23. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
24. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
25. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
26. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
27. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 - Lote nº 001 R\$ 7.550,00 - ITEM 001 R\$ 7.550,00
28. MICOLITTO - ME - CNPJ nº 20.447.746/0001-55 -

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 15 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1084



Página 18 / 054

TESTE SELETIVO – JOVEM APRENDIZ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES
CONTRATADO	RAYSSA DE OLIVEIRA KOVALISKI
CPF/MF	122.491.519-46
FUNÇÃO	JOVEM APRENDIZ
PERÍODO	04.04.2016 A 04.04.2017
CARGA HORÁRIA	16 HORAS/AULA e 24 HORAS/TRABALHO
FORMA DE CONTRATAÇÃO	CONTRATO DE APRENDIZAGEM – ARTIGO 433 DA CLT

CONTRATANTE	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES
CONTRATADO	YASMIN DORBERTO SOARES BARBOSA
CPF/MF	117.017.789-36
FUNÇÃO	JOVEM APRENDIZ
PERÍODO	04.04.2016 A 04.04.2017
CARGA HORÁRIA	16 HORAS/AULA e 24 HORAS/TRABALHO
FORMA DE CONTRATAÇÃO	CONTRATO DE APRENDIZAGEM – ARTIGO 433 DA CLT

CONTRATANTE	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES
CONTRATADO	MARIA EDUARDA NEVES CORREIA
CPF/MF	122.134.349-13
FUNÇÃO	JOVEM APRENDIZ
PERÍODO	04.04.2016 A 04.04.2017
CARGA HORÁRIA	16 HORAS/AULA e 24 HORAS/TRABALHO
FORMA DE CONTRATAÇÃO	CONTRATO DE APRENDIZAGEM – ARTIGO 433 DA CLT

CONTRATANTE	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES
CONTRATADO	WELLITON RAFAEL TAQUES
CPF/MF	101.367.059-01
FUNÇÃO	JOVEM APRENDIZ
PERÍODO	04.04.2016 A 04.04.2017
FORMA DE CONTRATAÇÃO	CONTRATO DE APRENDIZAGEM – ARTIGO 433 DA CLT

CONTRATANTE	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES
CONTRATADO	FELIPE BARCAROL
CPF/MF	123.081.489-26
FUNÇÃO	JOVEM APRENDIZ
PERÍODO	04.04.2016 A 04.04.2017
CARGA HORÁRIA	16 HORAS/AULA e 24 HORAS/TRABALHO
FORMA DE CONTRATAÇÃO	CONTRATO DE APRENDIZAGEM – ARTIGO 433 DA CLT

CONTRATANTE	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES
CONTRATADO	GUSTAVO SANTOS BRASIL
CPF/MF	091.229.489-29
FUNÇÃO	JOVEM APRENDIZ
PERÍODO	04.04.2016 A 04.04.2017
CARGA HORÁRIA	16 HORAS/AULA e 24 HORAS/TRABALHO
FORMA DE CONTRATAÇÃO	CONTRATO DE APRENDIZAGEM – ARTIGO 433 DA CLT

CONTRATANTE	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES
CONTRATADO	MARIA EDUARDA PEDROSO MENDES
CPF/MF	081.352.149-10
FUNÇÃO	JOVEM APRENDIZ
PERÍODO	04.04.2016 A 04.04.2017
CARGA HORÁRIA	16 HORAS/AULA e 24 HORAS/TRABALHO
FORMA DE CONTRATAÇÃO	CONTRATO DE APRENDIZAGEM – ARTIGO 433 DA CLT

LDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

02/04/2016

PREFEITURA

PORTARIA Nº 023, de 14 de abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº. 979/90 de 23.01.90, nos arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006–Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006 que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Estatutários e, Considerando o pedido de demissão da servidora Mirlene Weis, consoante Decreto nº 5.983 de 11/04/2016, que foi designada para compor a Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público 2016 e a necessidade de substituição da servidora;

Considerando o disposto na Portaria nº 016 de 08/03/2016;

Considerando a solicitação dos Membros da Comissão para a inclusão de mais um membro para auxiliar nos trabalhos, conforme Ofício nº 018/2016 protocolado sob o nº 3366/2016 de 13/04/2016;

Resolve

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 016 de 08/03/2016, que trata da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público 2016, a fim de substituir a servidora Mirlene Weis por Nancy Margarete Perin, Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Pedagógico, e incluir Evandra dos Santos, Chefe da Divisão de Patrimônio, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 1º. DESIGNAR, Noemir José Antonioli, Chefe de Gabinete, Liliane Guarrezi Fontanive, Diretora do Departamento de Saúde, Inério Krambeck, responsável pela Direção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Elires Marinho de Melo Menegussi, Assessora de Planejamento, Nancy Margarete Perin, Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Pedagógico, e Evandra dos Santos, Chefe da Divisão de Patrimônio, para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público 2016, com a incumbência, sem prejuízo das atividades normais, de:

I. Elaborar, em obediência ao disposto no Art. 7º, § 2º, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 Termo de Referência, a fim de atender aos seguintes objetivos:

- Definir o objeto a ser licitado, apresentando subsídios à Comissão de Licitação, a fim de deflagrar processo licitatório para contratação de empresa/instituição para seleção de recursos humanos, na modalidade concurso público, para provimento dos cargos requisitados pelos responsáveis pela direção das Secretarias Municipais;
 - Otimizar o resultado no processo de licitação, possibilitando ampla competição;
 - Atender ao princípio da isonomia, resguardando os interesses da administração pública;
- II. Indicar, no Termo de Referência, dentre outras diretrizes a nomenclatura dos cargos a serem providos, suas atribuições, indicação do órgão de lotação dos aprovados, quantidade de vagas, reserva de vagas para deficientes, carga horária, grau de escolaridade mínima para ingresso no serviço público, valor do piso de vencimento;
- III. Fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas para o Concurso e a execução dos trabalhos realizados pela Contratada/Banca Examinadora de Concurso;
- IV. Requisitar se necessário for, auxiliares para o desempenho de tarefas relacionadas com o Concurso."

Art. 2º. Os servidores nomeados pela Portaria nº 016, de 08/03/2016, bem como os designados por meio deste ato, devem dar andamento aos trabalhos na Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público 2016.

NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2016, 127º da República e 61º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

02/04/2016

Contrato nº 46/2016 – Inexigibilidade nº 05/2016

Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: LEOMAR PAULO LAZARIN, CPF nº 773.211.709-34. Objeto: Locação de 02 barracões industriais localizados na Avenida Generoso Marques, nº 2551 – Bairro São Cristóvão II sob a matrícula nº 5.488 e matrícula nº 5.489. Valor total é de R\$ 10.560,00. Prazo de locação: 12 meses, de 11.04.2016 a 10.04.2017. Coronel Vivida, 08 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

02/04/2016

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 09/2012

Pregão Presencial nº 129/2011

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 01.02.2016 a 31.01.2017. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2016/2018 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 1.380.745,68. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 5.563.181,94. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

02/04/2016